



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 43/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva** – **Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto ao Projeto de Lei nº 038/2021, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Formiga-MG e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Relator
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de abril de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente